



GOVERNO ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Nº 016/2019

Processo Licitatório nº 023/2019

Pregão Presencial nº 021/2019/SRP/FUNDEB

No dia 25 de Junho de 2019, o Fundo Municipal de Educação de Santana do Araguaia-PA, inscrito no CNPJ Nº 17.546.234/0001-31, com sede na Rua Valdivino de Carvalho nº133 - bairro Bíblia em Santana do Araguaia – Pará, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Educação nomeado pelo Decreto nº 971/2017 o Sr. Djalma Moreira de Souza, considerando o julgamento do Pregão nº 021/2019/SRP/FUNDEB, RESOLVE registrar os preços ofertados pelas Beneficiárias da Ata, empresa COPYTINS COMÉRCIO E IMP. DE COPIADORAS E SUPRIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ 05.883.819/0001-68, estabelecida na Rua Eng. Bernardo Sayão, nº 913, Centro, Gurupi -TO, neste ato representada por ALBATENIO DE OLIVEIRA JUNOR, residente na RUA L QD 15 LT 08 Nº 85, WALDIR LINS II, Gurupi-TO, CEP 77423-400, portador do CPF 491.617.841-68, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no vigente Decreto que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº1.009 de 19/01/2017, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de reprografia (xérox), para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação e órgãos ligados a rede pública de ensino do Município de Santana do Araguaia.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	REPROGRAFIA (XEROX) MONOCROMÁTICA NO FORMATO A-4 - Marca.: copytins SERVIÇO DE REPROGRAFIA (XEROX) MONOCROMÁTICA NO FORMATO A-4	UNIDADE	1,200,000.00	0,130	156.000,00
				VALOR TOTAL R\$	156.000,00

2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS: Os preços registrados e as quantidades máximas a serem contratados por meio de contratos derivados desta Ata de Registro de Preços, previstos na legislação vigente, são os que seguem:

2.1. O valor total dessa Ata de Registro é R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).

2.2. Essas quantidades são as estimativas máximas das necessidades e/ou possibilidades anuais dos serviços objeto desta Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação do Fundo Municipal de Educação do município de Santana do Araguaia - PA, na contratação da totalidade dos serviços e nem das quantidades indicadas.

2.3. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços dependerão da disponibilidade orçamentária e financeira, da necessidade e da liberação do setor competente por parte do Fundo Municipal de Educação.

2.4. As especificações dos serviços do objeto e as demais condições de execução são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

2.5. A localização precisa, os prazos e as condições específicas do fornecimento dos serviços estarão indicados na ordem de serviço, a ser emitida pelo Fundo Municipal de Educação, quando da efetiva execução dos serviços.

3. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O Registro de Preços será formalizado por intermédio desta Ata de Registro de Preços e nas condições previstas no Edital.



GOVERNO ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.
- 3.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Fundo Municipal de Educação, não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência em igualdade de condições à Beneficiária da Ata.
- 3.3. A Beneficiária da Ata terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinar o(s) contrato(s) na forma digital, retirar a ordem de serviço ou a nota de empenho, contados da convocação, nesse sentido, da Secretaria Municipal de Educação do município de Santana do Araguaia - PA.
- 3.4. A Beneficiária da Ata convocada que não comparecer para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de serviço ou a nota de empenho, no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

4. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Será permitida a adesão de órgãos não participantes desta Ata, até o limite individual de 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados e, na totalidade das adesões, até o quántuplo dos quantitativos registrados, conforme legislação vigente.

5. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS: Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços serão fixos e irrevogáveis pelo prazo de 60 (sessenta) dias da data de recebimento das propostas.

Após esse período os preços serão reajustados com base no reajuste de preços ocorrido no mercado, mediante comprovação através de documentos oficiais.

5.1. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo, cujos preços foram registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover às negociações junto à Beneficiária da Ata, observadas as disposições legais.

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará a Beneficiária da Ata para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observadas as disposições legais.

5.3. Frustrada a negociação, a Beneficiária da Ata será liberada do compromisso assumido.

5.4. Na hipótese anterior, o órgão gerenciador convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Beneficiária da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar a Beneficiária da Ata do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da ordem de compras, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da aquisição mais vantajosa.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: A Beneficiária da Ata terá seu registro cancelado quando:

6.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2. Não retirar a ordem de compras ou nota de empenho ou não assinar o contrato no prazo estabelecido pelo Fundo Municipal de Educação do município de Santana do Araguaia - PA, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993 ou no Art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

6.5. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão



GOVERNO ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

formalizados por despacho da autoridade superior do Fundo Municipal de Educação de Santana do Araguaia - PA.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS: As condições gerais do fornecimento dos produtos, tais como especificações, os prazos, as obrigações do Fundo Municipal de Educação de Santana do Araguaia – PA e da Beneficiária da Ata, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital da licitação e seus anexos, em especial o Termo de Referência, e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, Fundo Municipal de Educação de Santana do Araguaia - PA e Beneficiária da Ata.

Santana do Araguaia - Pará, em 25 de Junho de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
C.N.P.J. nº 17.546.234/0001-31
Órgão Gerenciador

COPYTINS COMÉRCIO E IMP. DE COPIADORAS E SUPRIMENTOS EIRELI
C.N.P.J. nº 05.883.819/0001-68
Beneficiária da Ata